

Nº 208 - DOU de 29/10/20 - Seção 1 - p.166

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA Nº 1.008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Altera atributo de medicamento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação da Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 4, de 27 de junho de 2017, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da doença de Gaucher; e

Considerando a avaliação da Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Departamento da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, resolve:

Art.1º Fica alterado na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o atributo referente à quantidade máxima do medicamento relacionado a seguir:

CÓDIGO/NOME	ALTERAÇÃO
06.04.24.002-3 ALFATALIGLICERASE 200 UI INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	QUANTIDADE MÁXIMA:
	DE: 48 PARA: 60

Art. 2º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - CGSI/DRAC/SAES/MS, a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) e o Repositório de Terminologias em Saúde (RTS), com vistas a implantar as alterações definidas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos Sistemas de Informações do SUS na competência seguinte à data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE